



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.574/2015

Concede prorrogação de licença para acompanhar dependente à servidora **ELIANE DE OLIVEIRA BISPO DUTRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELIANE DE OLIVEIRA BISPO DUTRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.238.007-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 046.435.659-85, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 14 de maio de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 9049/2015, no período de 22 de setembro de 2015 a 01 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15, outubro 12015
DE Nº 10497
UJUARAMA, 15, 10 120 15
Serrano Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS